

PORTARIA/PRESI Nº 0105/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Víthor Augusto Diniz Rodrigues Lima - Cargo Assistente IV, para fiscalizar a contratação de empresa para aquisição de Câmeras de Segurança e Porteiro eletrônico com instalação de CFVT incluso, para atender as necessidades desta Fundação, conforme Processo nº 0065/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 30 de Março de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLIÇÃO

PORTARIA/PRESI Nº 0092/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o servidor Francisco Carvalho Melo, para responder Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente de Turismo, cumulativamente com o Cargo de Assessor Técnico V, ambos desta Fundação, nos períodos de 01/04 a 30/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 15 de Março de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;
PROCESSO: 0064/2021.

FAVORECIDO: Empresa NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93 que representa JUANINHO NA PEGADA E BANDA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) e DITHANIA LIMA E BANDA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) perfazendo valor total geral de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS, QUE FARÃO APRESENTAÇÃO EM MODO VIRTUAL NA PROGRAMAÇÃO DE POCKET LIVE SHOW, NO PALCO RORAIMA, NO TEATRO MUNICIPAL DE BOA VISTA, NO DIA 03 DE ABRIL DE 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 250/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Willianne Moraes do Nascimento Sales, Procuradora Adjunta, matrícula nº 11940, referente ao exercício de 2021, que seriam gozadas no período de 01/04 a 30/04/2021, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista - RR, 22 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 251/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 251/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
MAGNO PATRICK SANTIAGO SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARIA JULIANA MOURA DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista